



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO E CONTROLE FUNCIONAL / PROGEPE**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Franck de Cássio Lourenço  
**Matrícula SIAPE:** 1672588  
**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais  
**Sector/Unidade de lotação:** Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional / PROGEPE  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Franck de Cássio Lourenço**, servidor (a) Técnico -Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional / PROGEPE** venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior:** 106,00 pontos  
**Saldo de concessão anterior:** 0,00 pontos  
**Pontuação total apresentada:** 106,00 pontos

**Pontuação mínima necessária :** 75 pontos

**Pontuação total excedente (banco de pontos):** 31,00 pontos

**Critérios específicos utilizados :** 10

**Mínimo de critérios exigido :** 7

**Pontuação por Critério :**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **13,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **13,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **39,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **31,50 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

**Franck de Cássio Lourenço**, brasileiro, casado, graduado em Licenciatura em Matemática (2006), especialista em Gestão de Recursos Humanos (2009) e mestre em Educação, Ambiente e Sociedade (2018), apresenta o presente Memorial Descritivo com o objetivo de registrar sua trajetória acadêmica e profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas em **26 de janeiro de 2009**, sendo lotado no Campus Poços de Caldas, período em que participei da implantação da estrutura acadêmica dos cursos de **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Química**. Naquele momento, o campus encontrava-se em fase inicial de funcionamento, o que demandou intensa atuação administrativa para consolidação dos cursos e de seus processos acadêmicos. Neste período escrevemos o Capítulo VIII do Livro intitulado como “Os desafios para implantação do BCT – Aspectos da Gestão Acadêmica do Livro “Bacharelado Interdisciplinar – A Experiência da Universidade Federal de Alfenas, no Campus Avançado de Poços de Caldas”

Atuei na **Coordenadoria de Cadastro e Controle Acadêmico** por 10 anos, desempenhando atividades relacionadas à gestão da vida acadêmica discente, acompanhando todas as etapas do percurso universitário, desde a matrícula até a conclusão dos cursos.

Paralelamente às atividades administrativas, participei da **Comissão de Organização e Apoio aos Concursos Públicos e Processos Seletivos para Professor do Campus Poços de Caldas**, conforme Portarias nº 71/2011, 122/2011, 584/2012, 1499/2012, 1993/2013, 228/2015 e 1157/2017. A partir da Portaria nº 584/2012 passei a exercer a função de **Presidente da Comissão**, permanecendo até meu desligamento pela Portaria nº 387/2019.

Também integrei a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade por aproximadamente seis anos, conforme Portarias nº 248/2011, 1188/2014, 2027/2015, 429/2016 e 2504/2016, contribuindo para os processos institucionais de avaliação e melhoria contínua da qualidade acadêmica, sendo desligado pela Portaria nº 1773/2017.

Buscando constante aperfeiçoamento profissional, entre os anos de **2016 e 2018** cursei o **Mestrado Interdisciplinar em Educação, Ambiente e Sociedade**, conciliando as atividades acadêmicas com minhas responsabilidades profissionais. Durante esse período participei de diversos eventos científicos nacionais, dentre os quais destacam-se:

XIV Congresso Interdisciplinar Saúde, Educação e Trabalho, em Poços de Caldas/MG; I Congresso Internacional de Educação, em Sorocaba/SP; I Congresso Nacional de Educação, em Poços de Caldas/MG; IV Congresso Nacional de Educação, em João Pessoa/PB.

No ano de **2019**, fui removido para o Campus Alfenas, passando a atuar na **Diretoria de Processos Seletivos (DIPS)**. Nessa unidade desenvolvi atividades relacionadas à elaboração de editais de concursos públicos, processos seletivos simplificados e processos de ingresso por vagas remanescentes, contribuindo para o planejamento e execução dos processos seletivos da Universidade.

Ainda nesse período, participei da **Comissão de Validação da Autodeclaração de Negros (CAVANE)**, responsável pelos procedimentos de heteroidentificação, conforme Portarias nº 1092/2020, 667/2021, 357/2022, 1231/2022, 1601/2022, 721/2023, 951/2023, 1085/2023 e 188/2024, permanecendo até janeiro de 2025.

Também integrei a **Comissão Recursal de Heteroidentificação (CAVANE)**, instituída pela Portaria nº 763/2021, posteriormente revogada pela Portaria nº 2198/2023, contribuindo para assegurar a lisura e a observância dos princípios legais nos processos recursais.

Em **novembro de 2020**, fui convidado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para assumir a função de **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional**, na PROGEPE, cargo que exerço até o presente momento.

Como Coordenador, desenvolvo atividades relacionadas à gestão funcional dos servidores da Universidade, coordenando processos administrativos, orientando equipes, promovendo a melhoria dos fluxos de trabalho e contribuindo para a eficiência da gestão de pessoas.

Também exerço a supervisão de estagiários da PROGEPE contribuindo para sua formação profissional e acompanhamento das atividades desenvolvidas. Entre os estagiários supervisionados destacam-se:

Marco Túlio Costa Oliveira (2021); Giovanna Ciuffo Nascimento (2023–2025); Lorena Reis Madaleno (2025 – atual).

No âmbito da gestão contratual, atuei como fiscal e responsável pelo acompanhamento do contrato celebrado com a **Empresa Brasil de Comunicação (EBC)**, conforme Portaria nº 199/2020, exercendo essa atribuição até junho de 2022. Atualmente, exerço a fiscalização e acompanhamento do contrato firmado com a **ARCESP Seguradora S/A**, conforme Portaria nº 2407/2025.

Atualmente também faço parte da Rede de Certificadores do INEP, atuando como Certificador no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, atuando aproximadamente 10 anos.

Minha trajetória na UNIFAL-MG é marcada pelo compromisso com a gestão pública, pela participação ativa em comissões institucionais, pela busca permanente de qualificação acadêmica e pela contribuição para o fortalecimento dos processos administrativos da Universidade. Ao longo desses anos, procurei desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética, espírito colaborativo e dedicação ao serviço público, contribuindo para o desenvolvimento institucional e para a excelência das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal de Alfenas.

## VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_02\_Grupol\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_03\_Grupol\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_04\_Grupol\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_05\_Grupol\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_06\_Grupol\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_07\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_08\_Grupol\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_09\_Grupol\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_10\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_11\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_12\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_13\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_14\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_15\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_16\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_17\_Grupol\_Criterio3pdf
-  Anexo\_18\_Grupol\_Criterio3.pdf

## 2. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_19\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_20\_Grupol\_Criterio5 .pdf
-  Anexo\_21\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_22\_Grupol\_Criterio5 .pdf
-  Anexo\_23\_Grupol\_Criterio5 .pdf
-  Anexo\_24\_Grupol\_Criterio5 .pdf
-  Anexo\_25\_Grupol\_Criterio5 .pdf
-  Anexo\_26\_Grupol\_Criterio5 .pdf

## 3. Participação em atividades de orientação , tutoria , preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_43\_GrupolI\_Criterio5 .pdf

## 4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_27\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_28\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_29\_GrupoIV\_Criterio3 .pdf

## 5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03 ) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_31\_GrupoV\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_32\_GrupoV\_Criterio4 .pdf
-  Anexo\_33\_GrupoV\_Criterio4 .pdf
-  Anexo\_35\_GrupoV\_Criterio4 .pdf

## 6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02 ) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_30\_GrupoV\_Criterio3 .pdf
-  Anexo\_34\_GrupoV\_Criterio3 .pdf

## 7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_36\_GrupoVI\_Criterio4 .pdf

### 8. Participação em capacitação , fórum , oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas , vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_37\_GrupolI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_38\_GrupolI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_39\_GrupolI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_40\_GrupolI\_Criterio11.pdf

### 9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso , seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_41\_GrupoVI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_42\_GrupoVI\_Criterio11.pdf

### 10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro , de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico , relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_44\_GrupoVI\_Criterio10.pdf
-  Anexo\_45\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada , assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

---

**Franck de Cássio Lourenço**

Matrícula SIAPE 1672588  
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 31 de julho de 2026 às 14:14